



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1903/PROAD/UFFS/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 41/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em gestão/administração de mão de obra com dedicação exclusiva para prestação de serviços continuados de apoio administrativo.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 41/2021, tendo como objeto a prestação de serviços, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de pessoa jurídica especializada na gestão/administração de mão de obra para a prestação dos serviços terceirizados, com início da execução do objeto na data e quantidade previstas na Ordem de Serviço, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, em postos de: condução de veículos oficiais (motorista), recebimento e encaminhamento de visitantes (repcionista), atendimento e realização de ligações telefônicas (telefonista), conservação e higienização de bens móveis e imóveis (limpeza), manutenção, conservação e limpeza de jardins e áreas verdes (jardinagem), auxiliar de serviços gerais (carga e descarga), operador de máquinas e implementos agrícolas (tratorista), trabalhador agropecuário em geral (serviço braçal), lavadores em geral (lavador de roupas), trabalhadores de serviços veterinários (auxiliar de veterinário), coordenação e acompanhamento de equipe (encarregado), tradução e interpretação de libras língua portuguesa (tradutor e intérprete de libras língua portuguesa) e auxiliar de almoxarifado (almoxarife) a serem executados na Reitoria e nos *campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

I - Gestão do Contrato:

- 1) gestor titular: Cesar Augusto Di Domenico, Administrador, Siape 1943664;
- 2) gestora suplente: Alessandra Barreto dos Santos Moscato, Assistente em Administração, Siape 1948158.

II - Campus Chapecó-SC e Reitoria:

- 1) gestora suplente (*Campus* Chapecó): Cládis Juliana Lutinski, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1879725;
- 2) fiscal administrativo titular (*Campus* Chapecó): Rodrigo Celso Gheno, Assistente em Administração, Siape 2136477;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 3) fiscal administrativa suplente (*Campus Chapecó*): Alana Zamoner Valmorbida, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- 4) fiscal administrativa suplente (*Campus Chapecó*): Juliana Alves Pereira, Assistente em Administração, Siape 3406710.

a) Postos de motorista:

- 1) fiscal técnica titular (*Campus Chapecó*): Jaqueline da Silva Oliveira, Administradora, Siape 1321843;
- 2) fiscal técnico suplente (*Campus Chapecó*): Diego de Souza Bueno, Assistente em Administração, Siape 2139439;
- 3) fiscal técnico suplente (*Campus Chapecó*): Eliel Carlos Rosa Plácido, Administrador, Siape 3390144;
- 4) fiscal técnico titular (Reitoria): Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267.

b) Postos de limpeza:

- 1) fiscal técnico titular (*Campus Chapecó*): Rodrigo Celso Gheno, Assistente em Administração, Siape 2136477;
- 3) fiscal técnica suplente (*Campus Chapecó*): Juliana Alves Pereira, Assistente em Administração, Siape 3406710.
- 2) fiscal técnica suplente (*Campus Chapecó*): Alana Zamoner Valmorbida, Assistente em Administração, Siape 1590936.

c) Postos de jardinagem:

- 1) fiscal técnica titular (*Campus Chapecó*): Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072957;
- 2) fiscal técnico suplente (*Campus Chapecó*): Marcelo Guerreiro Crizel, Técnico em Química, Siape 2398826.

d) Postos de serviço braçal e de tratorista:

- 1) fiscal técnico titular (*Campus Chapecó*): Luciano Pessoa de Almeida, Engenheiro Agrônomo, Siape 2089737;
- 2) fiscal técnico suplente (*Campus Chapecó*): Mateus Velho dos Santos, Técnico em Agropecuária, Siape 2062021.

e) Postos de serviços gerais:

- 1) fiscal técnico titular (*Campus Chapecó*): Gesiel Fragozo Pompeo, Assistente em Administração, Siape 2173315;
- 2) fiscal técnica suplente (*Campus Chapecó*): Elise Cristina Eidt, Assistente em Administração, Siape 2907979.
- 3) fiscal técnico titular (Reitoria): Giovanni Zocche, Assistente em Administração, Siape 1950427;
- 4) fiscal técnico suplente (Reitoria): Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391.

f) Postos de tradutor/interprete de libras:

- 1) fiscal técnica titular (*Campus Chapecó*): Claudia Cristina de Oliveira Soares, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, Siape 1332249;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2) fiscal técnica suplente (*Campus* Chapecó): Naiara Letícia Valentini, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, Siape 211627.

g) Posto de auxiliar de almoxarifado:

- 1) fiscal técnico titular (Reitoria): Giovani Zocche, Assistente em Administração, Siape 1950427;
- 2) fiscal técnico suplente (Reitoria): Sandro de Moura, Administrador, Siape 1792391.

h) Postos de recepcionista, telefonista:

- 1) fiscal técnica titular (Reitoria): Alessandra Barreto dos Santos Moscato, Assistente em Administração, Siape 1948158.
- 2) fiscal técnica suplente (Reitoria): Daiane Lemes Pereira, Assistente em Administração, Siape 2289054.

i) Posto de encarregado:

- 1) fiscal técnico titular (*Campus* Chapecó): Rodrigo Celso Gheno, Assistente em Administração, Siape 2136477;
- 2) fiscal técnica suplente (*Campus* Chapecó): Alana Zamoner Valmorbida, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- 3) fiscal técnica suplente (*Campus* Chapecó): Juliana Alves Pereira, Assistente em Administração, Siape 3406710.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2021, Processo nº 23205.009024/2021-66, a empresa contratada é NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1728/PROAD/UFFS/2024, de 3 de junho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1903/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/11/2024 18:16)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1903, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/11/2024** e o código de verificação: **98270b8072**